



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 225/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre o envio formal do número de salas de aula por ano nos Distritos do Culuene, Garapú, Matinha e Serra Dourada e dá outras providências".

Justificativa: Tal documento se torna necessário para formalizarmos pedido de projeto educacional direcionado ao esporte junto a parlamentar a nível de estado.

Canarana MT, 17 de maio de 2025.


Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT
RG PMMT 880.375

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT